



DECRETO Nº. 009/2017,

DE 06 DE ABRIL DE 2017.

*Decreta feriado o dia que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Lei nº. 9093/95;

CONSIDERANDO a tradição e importância do período alusivo à Semana Santa, para toda Comunidade Cristã;

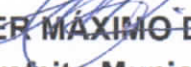
**DECRETA:**

**Art. 1º** - FERIADO, no âmbito do Município de Várzea Alegre-CE, no o dia 13 de abril do ano em curso, Quinta-feira Santa.

**Parágrafo Único** - Estarão desobrigadas dos efeitos deste Decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, de 06 de abril de 2016

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal